

Ensino Fundamental II

Esta sessão apresenta as regras de convivência necessárias para o bem estar de toda a nossa comunidade escolar. É importante que seja lido com atenção a fim de que se conheça os procedimentos que orientam cada situação da vida escolar e se firme o primeiro princípio que une as famílias ao Colégio, o princípio da ALIANÇA.

Princípio: “Andarão dois juntos, se não estiverem de acordo?” Amós 3:3

As normas contidas no Regimento Interno estão fundamentadas no Regimento Escolar e deverão ser observadas e respeitadas pelos alunos, pais e equipe. A matrícula somente será efetivada, mediante a aceitação escrita, pelo pai ou responsável legal, dos termos deste Regimento, manifestando seu conhecimento e compromisso em cumpri-lo.

COMPARECIMENTO

Princípio: “Tudo tem seu tempo determinado, e há tempo para todo propósito debaixo do céu.” – Ecles 3:1

Pontualidade e assiduidade nos compromissos escolares representam um aspecto vital no processo educativo, portanto, espera-se todo empenho no cumprimento dos horários estabelecidos.

Horários:

As aulas do Ensino Fundamental II serão ministradas de segunda a sexta-feira das 7h20 min. às 12h10/ou 13h.

No caso de atrasos dos alunos quanto ao horário de entrada, os procedimentos serão os seguintes:

Haverá permissão para entrada em classe na 3ª feira, 5ª feira e 6ª feira (dias de avaliação) até 7h30 e na segunda aula, todos os dias da semana, mediante justificativa do responsável por escrito, na secretaria.

↳ **Importante:** Diante do fato de que nosso **Colégio** trabalha com o método de avaliação contínua, em que os alunos são constantemente avaliados, quaisquer ausências trariam prejuízos para a média bimestral do aluno. Em não se tratando de caso de saúde, será necessário solicitar à secretaria um agendamento para a 2ª chamada, e custear a avaliação extra. O prazo para a solicitação da 2ª chamada será de 7 dias úteis.

ENTRADA E SAÍDA

a - O horário de entrada e saída deverá ser seguido rigorosamente conforme o que for estabelecido pelo Colégio, e os pais ou responsáveis deverão deixar o aluno na área de entrada da escola.

b- Os alunos devem sair do colégio diretamente ao encontro de seus pais ou responsáveis. A pessoa encarregada da saída está instruída a dispensar os alunos somente para pessoas autorizadas formalmente (por escrito) na ficha do aluno ou dispensar os alunos que possuem autorização dos pais por escrito na secretaria.

c- Pais ou responsáveis devem esperar os alunos na parte frontal do Colégio, contribuindo para a boa ordem da saída.

d - Adolescentes que não forem alunos, só poderão permanecer no ambiente do Colégio, se acompanhados por seus pais ou responsáveis, ou convidados para finalidades específicas.

e- As saídas antecipadas somente serão permitidas com justificativas dos responsáveis, por escrito, e autorização da Coordenação/Direção.

Permanência após o término

A responsabilidade de cuidados para com os alunos restringe-se aos horários previamente estabelecidos, portanto no caso de haverem necessidades da permanência em horários extras, a direção deverá ser comunicada.

UNIFORMES

a- Para todos os alunos é indispensável o uso do uniforme, diariamente, conforme o modelo oficial definido pela escola. Mediante raros imprevistos, os alunos deverão primeiramente justificar-se na secretaria, e após análise da justificativa os pais serão contatados para que possam trazer o uniforme para o Colégio ou comprar novo uniforme disponível na secretaria.

b- Fazemos saber que os modelos de uniformes serão distintos de Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Médio, sendo os seguintes:

Masculino e Feminino:

Verão – bermuda ou calça (modelo oficial ou jeans azul escuro ou preto, sem detalhes ou estampa) e camiseta (modelo oficial)

Inverno – calça (modelo oficial ou jeans azul escuro ou preto, sem detalhes ou estampa) e camiseta manga longa (modelo oficial)
conjunto de agasalho (modelo oficial)

Educação Física:

Masculino: bermuda e camiseta regata ou manga curta (modelo oficial), meia e tênis esportivo.

Feminino: bermuda de coton/lycra com saia, camiseta regata ou manga curta (modelo oficial), meia e tênis esportivo.

↳ **Importante:** seguem abaixo regras específicas sobre detalhes de vestuário, para os quais solicitamos a atenção dos pais, a fim de evitar constrangimento ao filho(a) na escola. Caso o aluno venha com tais adereços, os mesmos serão retidos e os pais deverão vir ao Colégio para fazer a retirada dos mesmos com a Coordenação/Direção.

- a- Visando a segurança das alunas, não será permitido que venham para escola de sandália de salto.
- b- Não será permitido o uso de bonés na escola, exceto nas aulas de Educação Física; somente toucas de lã no inverno, quando for necessário.
- c- Não será permitido qualquer item de adorno de estilo exótico questionável ao bom ambiente escolar, a fim de que não se desvie atenção do propósito acadêmico.
- d- Exceções ao prescrito aqui para vestimenta poderão ocorrer em função da natureza de certas atividades programadas, porém respeitando os princípios básicos.
- e- Os alunos que frequentarem os cursos extracurriculares, plantões ou avaliações de recuperações nas dependências do Colégio deverão estar uniformizados, salvo em ocasiões previamente autorizadas pela mesma.
- f- As vestimentas serão verificadas na recepção e pela Coordenação no início das primeiras aulas dos dois períodos, em casos de descumprimento de quaisquer itens acima, os alunos serão encaminhados à Direção para as devidas providências.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Princípio: *“Ou não sabeis que o nosso corpo é o templo do Espírito Santo, que habita em vós, proveniente de Deus, e que não sois de vós mesmos?” – I Cor 6:19.*

- a- O ambiente da aula de Educação Física deve ser de disciplina do corpo e da mente, espírito de equipe, coordenação e empenho para superar as dificuldades. Qualquer atitude indevida, tais com agressão, desrespeito ou falta de cooperação, deve ser tratada como questão disciplinar.
- b- O aluno só poderá participar das aulas de Educação Física mediante atestado médico.
- c- O aluno não participará das aulas de Educação Física somente mediante atestado médico de inaptidão. Neste caso o aluno deverá fazer um relatório escrito sob orientação do professor. Caso contrário o aluno só poderá ser dispensado mediante justificativa encaminhada pelos pais ou quando o professor constatar sua indisposição física.

d – O aluno que não for à Educação Física devidamente uniformizado não participará da aula.

MATERIAL BÁSICO

A Escola tem um sistema educacional que privilegia a pesquisa, a construção do conhecimento de forma individualizada, incentivando o raciocínio, sempre alinhado com a perspectiva bíblica. Para tal, é necessário que os alunos portem diariamente: dicionário, bíblia, apostila e fichário, além do material de higiene pessoal.

Quanto aos demais materiais, estarão relacionados nas listas específicas de cada ano/série, à disposição dos pais na secretaria do Colégio.

É importante que os alunos organizem-se de acordo com o horário de aula, providenciando os materiais necessários exigidos para as aulas de artes; tais materiais poderão permanecer no armário da escola que está disponível para o aluno alugar.

↳ **Atenção:** Não será permitido ao aluno portar materiais que não estejam de acordo com os objetivos pedagógicos da escola, portanto quaisquer dispositivos de vídeo ou áudio portáteis, incluindo: celulares, notebook, tablet, fones de ouvido, etc ...ou ainda acessórios como: bonés ou adereços extravagantes que desviem a atenção dos estudos serão retidos na escola até a vinda do responsável para tratar da questão junto da Coordenação ou Direção.

REUNIÃO DE PAIS

Sempre que for necessário poderão ser agendados encontros particulares dos pais com a Direção ou Professores. Para isto, será necessário um agendamento prévio por qualquer uma das partes, para evitarmos desencontros.

a- As reuniões pedagógicas ocorrem a cada bimestre do ano letivo e cobrem os aspectos pedagógicos gerais desenvolvidos no período correspondente ao bimestre.

b- As reuniões com os pais são previamente marcadas no Calendário Escolar e comunicadas por e-mail e no site do Colégio Fonte (www.colegiofonte.com.br) . É absolutamente indispensável a presença de pelo menos um dos pais ou responsável na reunião bimestral.

c- No início do ano, acontece o 1º encontro entre pais e mestres, e nesta ocasião é proporcionado um tempo de interação, informações importantes, e exposição do trabalho a ser desenvolvido no ano/série específico de seu(sua) filho(a).

Este encontro é finalizado com o comissionamento dos pais aos professores, delegando, em forma de oração, a autoridade sobre os alunos.

TRANSPORTES

O transporte do aluno é de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis. No caso do aluno precisar de serviço contratado pelos pais ou responsáveis, recomendamos que os mesmos informem-se sobre a integridade do serviço e do ambiente no percurso.

a- As saídas culturais organizadas pelo Colégio serão feitas em veículos de sua contratação, com o custo a parte específico para tal fim.

b- Aos pais ou responsáveis que trouxerem os alunos diretamente ao Colégio, solicitamos que atentem-se para não estacionar em lugar impróprio.

COMUNICAÇÃO

Princípio: “Mas, se andarmos na luz, como ele na luz está, temos comunhão uns com os outros...” - I João 1:7a.

A comunicação entre os pais e a escola é garantida por transparência no trabalho realizado e consolidação do vínculo educacional com a família.

a- Cada aluno possuirá uma agenda que funcionará como registro de anotações dos compromissos diários escolares, devendo, portanto, ser trazida todos os dias. Essa agenda deverá ser examinada todos os dias e deverá permanecer a mesma até o fim do período letivo.

b - A agenda deve constituir-se num exercício para o aluno administrar seus compromissos ordenadamente. Assim, lições de casa, solicitações do professor, trabalhos, também devem ser apontados na agenda.

c - Circulares da Secretaria ou da Direção em Geral serão enviados por e-mail/ou whatsapp.

d - Ao final de cada bimestre emitiremos um Boletim de Resultados Bimestrais, que será entregue na reunião de pais e mestres, e deverá ser apreciado pelos mesmos juntamente com os filhos.

ATENDIMENTO AOS PAIS

O colégio terá o prazer em receber aos pais, porém solicitamos a compreensão dos mesmos quanto a necessidade de se agendar horários, devido a rotina diária de trabalho dos funcionários, especialmente os profissionais da área pedagógica.

a- A Diretoria Pedagógica estará a disposição do atendimento aos pais, porém é necessário um agendamento prévio, via telefone ou email, a fim de evitar desencontros.

b - Não será permitida reunião de improviso com o professor no horário de entrada ou saída, pois este procedimento certamente desviará o professor de suas responsabilidades para com os outros alunos ou atribuições. Solicitamos a compreensão e colaboração de todos neste quesito.

c - Havendo necessidade de conversar com o professor, os pais ou responsáveis deverão solicitar um horário, via telefone ou email que será agendado pela da Direção.

d - A Secretaria estará à disposição dos pais das 7 h 20 min às 18 h.

MOMENTO CÍVICO

O Colégio Fonte realiza, em datas pré-estabelecidas, o Momento Cívico que trata-se de um exercício de cidadania em que os alunos cantam o Hino Nacional, e recebem mensagem de cunho cívico, moral ou educacional.

INTERVALO DAS AULAS

Os alunos terão dois intervalos para descanso e lanche durante o período de aula, e estes intervalos deverão acontecer sob os seguintes conceitos:

a- O conceito de intervalo é propiciar um momento de descanso e de lanche para os alunos, portanto toda e qualquer recreação neste momento deverá ser cooperadora do objetivo de descansar a fim de que os alunos retornem para a classe em condições de aproveitarem as próximas aulas.

b - O intervalo será sempre assistido por funcionários do Colégio, que zelará pela ordem e respeito, procurando também orientar as atividades e promover interação dos alunos.

c - Durante o intervalo, não devem ocorrer brincadeiras violentas, gritarias ou atividades intensas que prejudiquem o retorno às aulas. Serão incentivados o uso de jogos como: de ping-pong, pebolim, xadrez, dama ou outras atividades recreativas que promovam a interação saudável entre os alunos. Outros jogos, como baralhos, não serão permitidos no Colégio.

d - Qualquer desordem ou desrespeito verificados deverão ser tratados no ato, podendo resultar no término da brincadeira ou jogo, no afastamento dos envolvidos ou na aplicação de medidas disciplinares previstas. Tal fato deve ser comunicado a Coordenação/Direção, que conforme a necessidade, anotará no Registro de Ocorrência da secretaria e tomará outras providências cabíveis.

ALIMENTAÇÃO

Ensinar o aluno a conhecer o valor dos alimentos e a apreciar uma refeição nutritiva e equilibrada é parte integrante da educação. A alimentação saudável contribui para uma vida melhor, tanto pelo aspecto fisiológico, quanto pelo aspecto moral da disciplina do corpo.

a- Solicita-se aos pais ou responsáveis que deem preferência a enviar um lanche leve e saudável. Poderão incluir: frutas, leite, sucos, iogurtes, pães e derivados, evitando uso de alimentos industrializados como refrigerantes, etc.

b- O lanche deverá ser consumido em local apropriado, sendo o aluno responsável em manter o local limpo, após o uso.

- c- Devem ser evitadas garrafas de vidros, pelo perigo que representam.
- d- No caso de haver lanche especial, os pais serão comunicados com antecedência.
- e- O colégio conta com serviço de cantina, que oferece ao aluno a venda de alimentos saudáveis, preservando o princípio da mordomia com o corpo no ambiente escolar. A cantina trabalha com o sistema de depósito antecipado, via cartão de crédito informatizado. Caso haja interesse dos pais, ou necessidade dos alunos, este cartão permite programar cardápios ou limites de créditos diários.

CUIDADOS MÉDICOS

- a - Os pais ou responsáveis devem deixar com o Colégio, dados completos sobre a saúde do aluno que constarão na sua Ficha de Saúde, e mantê-los atualizados durante o ano.
- b - Não será permitida a permanência no colégio de alunos com doenças contagiosas.
- c- Orientamos aos responsáveis a não enviarem o aluno doente ou indisposto para o Colégio, a fim de que seja priorizada a recuperação completa.
- d- Nenhuma medicação será dada ou prescrita no Colégio, a não ser com receita médica. Solicita-se que os medicamentos receitados ao aluno, sejam controlados, se possível, de forma que seus horários não coincidam com o período escolar.

TRATO À PROPRIEDADE

Princípio: “(...) e, se alguma coisa tenho defraudado alguém, o restituo...” – Lc 18:8b

- a - Qualquer prejuízo ao prédio ou bens do Colégio ou de outrem, incluindo escrever nas paredes ou danificar carteiras, será reparado e pago pelo indivíduo responsável.
- b -Qualquer dano ou extravio de equipamentos, objetos ou livros do Colégio será ressarcido pelo indivíduo responsável.
- c- O cumprimento do que foi estabelecido acima, será feito mediante providências dos alunos ou responsáveis sobre o bem danificado, ou cobrança em boleto no mês subsequente.
- d- Os pertences dos alunos devem estar identificados com seu nome, ano/série, principalmente o uniforme, usando uma caneta ou meio indelével.
- e - Itens encontrados abandonados ou sem identificação serão recolhidos à dispensa, ao final de cada período. Ali permanecerão até serem solicitados pelos pais na Secretaria por um período de 30 (trinta) dias; após esse prazo poderão ser doados.
- f- Itens encontrados com identificação, serão na medida do possível, encaminhados para a classe correspondente.
- g- O Colégio não poderá se responsabilizar por eventuais perdas de bens pessoais dos alunos, devendo estes zelarem cuidadosamente por seus pertences.
- h- Os alunos serão monitorados por sistema de câmera durante todo período escolar e as imagens feitas pelas câmeras estarão a disposição exclusivamente da direção do Colégio com a finalidade de apoiar a administração interna.

USO DE LIVROS

Princípio: “Examinai tudo. Retende o bem.” - I Tess 5:21

A utilização de livros, revistas, músicas, vídeos e outros, serão indicados sempre sob a análise pedagógica da contribuição ou não para a formação saudável dos alunos. Para tal, os professores recomendarão literatura importante para leituras paradidáticas, visando enriquecer o conteúdo curricular.

- a - Nenhuma revista poderá ser trazida para o colégio e passada para outro aluno fora dos critérios acima.
- b - Os livros do Colégio estarão a disposição dos alunos para leitura.

c- A retirada de qualquer livro do Colégio deverá ser registrada por um funcionário da secretaria.

d- O atraso na devolução implicará no pagamento de uma taxa de permanência. O extravio do livro ou dano implicará em sua restituição imediata.

USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

Princípio: *“Sobre tudo o que deve guardar, guarda o teu coração, porque dele procedem as fontes da vida.” – Pv 4:23*

O Colégio dispõe de modernos recursos tecnológicos que permitem aulas enriquecidas com recursos de multimídia, Datashow, Internet; porém todos os recursos deverão ser utilizados estritamente com objetivos pedagógicos do Colégio.

COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

Os aniversários poderão ser comemorados no Colégio, desde que seja combinado antecipadamente com a Coordenação e seja uma comemoração singela, apenas com os colegas da classe, no horário do intervalo.

PROJETOS CULTURAIS

No decorrer do ano letivo o Colégio realizará dois projetos culturais que se integrarão a proposta de ensino de todas as classes, compondo a nota do bimestre em que eles acontecerem. Por isto torna-se obrigatória a participação de todos os alunos nestes projetos. Para a realização dos trabalhos e montagem coletiva das exposições destes projetos haverá um custo extra, por projeto.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

O Ensino Fundamental II será avaliado continuamente no aspecto de participação e comportamento, e ainda através de fichário, trabalhos, tarefas, avaliações semanais, com os seguintes pesos de nota:

Fichário /Tarefas/ Trabalhos- PESO 2
Média das Avaliações Semanais – PESO 8

As Avaliações Acadêmicas Sistemáticas comporão a média bimestral.

Estes itens comporão a média aritmética ponderada no findar de cada bimestre letivo, em que os resultados serão entregues aos pais.

MÉDIA BIMESTRAL = [(MÉDIA DE FICHÁRIO + TRABALHO + TAREFA) X 2 + (MÉDIAS DAS AES X 8)] / 10

A média mínima para promoção é **6,0**. No caso do aluno não atingir esta média, será necessário fazer a avaliação de recuperação nas datas previamente determinadas.

PLANTÃO DE DÚVIDAS

O Colégio Fonte oferece aos alunos plantões de dúvidas semanais nas disciplinas selecionadas a critério da direção.

CUSTO – os plantões de dúvidas não terão custos a parte das mensalidades escolares.

Os alunos que forem convocados deverão obrigatoriamente comparecer aos plantões.

RECUPERAÇÃO

A recuperação será contínua e acontecerá em forma de revisão das avaliações no decorrer das aulas, dentro do bimestre.

A avaliação de recuperação acontecerá em dia e horário inverso ao horário de aula e previamente marcado pela escola e este serviço será oferecido gratuitamente em forma de cortesia às famílias.

RETENÇÃO – Os alunos que não atingirem as médias necessárias, após as avaliações de recuperações bimestrais, serão retidos na série/ano que cursou.

RECONSIDERAÇÃO E RECURSO

Os Pais ou responsáveis tem direito a utilizarem-se da DELIBERAÇÃO CEE N° 127/2014 – DELIBERAÇÃO CEE N.º 120/2013, que dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de estudantes da educação básica, no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo, cujo texto em sua íntegra encontra-se disponível no site do Colégio Fonte.

PADRÃO DE DISCIPLINA

Princípio: “Na verdade, toda correção, ao presente, não parece ser de alegria, senão de tristeza, mas depois produz um fruto pacífico de justiça nos exercitados por ela.” Hb 12.11

Disciplina Preventiva:

A disciplina preventiva tem o objetivo de propor uma conduta saudável através de acordos previamente estabelecidos.

Para cada Ano/série teremos uma “Constituição da Classe”, que regerá a convivência dos alunos. A constituição é um exercício de cidadania em que os alunos são instigados à reflexão e participação na elaboração do documento que regerá seus deveres e direitos no colégio e esta deverá estar subordinada ao Regimento Interno. As normas contidas no Regimento Interno estão fundamentadas no Regimento Escolar e deverão ser observadas e respeitadas pelos alunos, pais e equipe.

A Constituição da Classe será preparada junto dos alunos, sob a direção do professor, no início do ano letivo. A partir de seu estabelecimento, é de responsabilidade dos alunos cumprirem-na e dos educadores, fazerem-na cumprida.

Disciplina Corretiva:

A disciplina corretiva visa tratar o mau comportamento, através de diálogos e propostas reflexivas e práticas, que remetam o aluno ao arrependimento e conserto do ato em questão.

a - Os pais ou responsáveis serão notificados pelas seguintes razões:

- atrasos no horário de entrada das aulas.
- material ou uniforme incompleto.
- faltar com suas obrigações de lição de casa, caderno de anotações.
- baixo rendimento.

b - Os alunos serão advertidos com registro no Livro de Ocorrências, quando houver:

- Má atitude ou conduta, incluindo desrespeito sistemático à Constituição da Classe e caso de cola comprovado;
- Recusa de cumprir com suas obrigações em classe.
- Nos casos acima citados, o colégio seguirá o seguinte processo, graduado conforme a gravidade da falta cometida:

O professor fará uma advertência verbal ao aluno, e caso não haja resultado, ele prosseguirá da seguinte forma: Retirá o aluno da sala de aula, e este caso será encaminhado aos cuidados da Coordenação, para registro da ocorrência e aplicação de outras medidas corretivas; e no caso de maiores necessidades, convocará os pais para juntos solucionarem o problema. As notificações de advertência serão anotadas no Livro de Ocorrências da Coordenação sendo que se acumularem três anotações o aluno levará suspensão das atividades escolares, os pais serão chamados pela direção para assinarem o “Livro de Advertência”, e assim, juntos, traçarem possíveis soluções a para as dificuldades.

c- Causas graves: agressão física, ofensa moral reincidente, desacato grave ao professor ou funcionário, uso ou porte de cigarro ou outro tipo de droga e qualquer outra atitude considerada grave ao pela Equipe Diretiva Escolar, resultará em medidas de suspensão das atividades escolares.

A suspensão é considerada uma medida disciplinar muito séria, portanto será aplicada pelo prazo máximo de 3 (três) dias, aplicada pela Direção do Colégio, após falta considerada grave ou acúmulo de 3 (três) advertências escritas; em casos de suspensão ou falta grave a direção deverá propor uma atividade paralela que propicie uma reflexão e tomada de consciência sobre o ocorrido.

Poderá ocorrer a transferência compulsória, aplicada pela Direção do Colégio e após ouvido o Conselho de Classe/Ano/Série. Isso ocorrerá após falta considerada gravíssima ou acúmulo de 5 (cinco) suspensões, resguardado o direito à continuidade de estudos.

Nos casos de advertência por escrito ou de suspensão das atividades escolares, os pais serão chamados ao Colégio para tomarem ciência dos fatos ocorridos.

A aplicação de penalidades é graduada, segundo a gravidade da falta cometida, ficando assegurado ao aluno o direito à defesa por si ou por seu responsável, quando menor.

No caso do aluno ser suspenso das atividades escolares, ficará impedido de realizar as avaliações ou atividades propostas para os dias em que estiver suspenso.

As normas contidas no Regimento Interno estão fundamentadas no Regimento Escolar e deverão ser observadas e respeitadas pelos alunos, pais e equipe. A matrícula somente será efetivada, mediante a aceitação escrita, pelo pai ou responsável legal, dos termos deste Regimento, manifestando seu conhecimento e compromisso em cumpri-lo.

TERMO DE COMPROMISSO - REGIMENTO INTERNO 2018

As normas contidas no Regimento Interno estão fundamentadas no Regimento Escolar e deverão ser observadas e respeitadas pelos alunos, pais e equipe. A matrícula somente será efetivada, mediante a aceitação escrita, pelo pai ou responsável legal, dos termos deste Regimento, manifestando seu conhecimento e compromisso em cumpri-lo.

Após ter tomado ciência do Regimento Interno do Colégio Fonte, eu _____, RG: _____, responsável pelo (a) aluno (a) _____, do ano/série _____, comprometo-me a cumprir as normas estabelecidas neste Regimento e contribuir para que meu (minha) filho (a), acima citado, assumas as responsabilidades que lhe cabem.

Declaro ainda estar de acordo que as normas aqui estabelecidas favorecem o desenvolvimento da formação educacional de meu (minha) filho (a) contribuindo para a sua formação cidadã.

Por ser verdade, assinamos abaixo, assumindo o compromisso com este Regimento.

Pai ou responsável

Guaratinguetá, _____ de _____ de 2018